



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 400/2023

Concede Férias Regulamentares a servidor.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 397/2023, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao Sr. **Elton Rehfeld – Matrícula 418-9/2** - Secretário Municipal responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no período de 13 à 22 de Dezembro de 2023 (10 dias) - Período Aquisitivo: 05/01/2022 à 04/01/2023.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

**NOVA RAMADA/RS**, em 11 de dezembro de 2023.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita**

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 397/2023

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração